



Votos de Aplausos nº ____/2025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE APLAUSOS** a Banda Marcial da Escola Estadual Luiz Alves (BAMALU) que no último domingo dia (23), ocorreu o Concurso de Bandas de Altinho, promovido pela Associação de Bandas, Fanfarras e Regentes de Pernambuco (ABANFARE-PE), a banda conquistou duas premiações em duas categorias diferentes.

Parabéns!

JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer o brilhante desempenho da **Banda Marcial da Escola Estadual Luiz Alves (BAMALU)** no **Concurso de Bandas de Altinho**, realizado no último domingo (23), sob promoção da **Associação de Bandas, Fanfarras e Regentes de Pernambuco (ABANFARE-PE)**. O evento reuniu diversas representações musicais de todo o Estado, competindo em cinco categorias: Percussão Rudimentar, Marcial Infantojuvenil, Marcial Juvenil, Marcial Master e Musical.

Sob a regência do maestro **Iwry Estefane**, a BAMALU participou com um grupo composto por **50 integrantes**, competindo na categoria **Marcial Juvenil**, onde obteve **primeiro lugar**, demonstrando excelência musical, disciplina e elevado nível técnico. O corpo coreográfico da banda também se destacou, conquistando o **segundo lugar** em sua categoria.

Diante de tais feitos e da contribuição que a BAMALU vem oferecendo à cultura e à educação, é justa e necessária a concessão deste **Voto de Aplausos**, como reconhecimento público ao empenho da banda, de seus integrantes, do corpo técnico e do maestro, que elevam o nome de Santa Cruz do Capibaribe no cenário estadual.

Sala das Sessões, 25 de NOVEMBRO de 2025.

Nome do Vereador
- JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR-